



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES

PROMULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, com base no documento encaminhado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, promulga abaixo o resultado da fase de habilitação da tomada de preços acima referenciada, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS.**

- STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA: HABILITADA, contudo, a certidão de regularidade para com a Fazenda Federal da empresa venceu em 16/06/2018, contudo a empresa comprovou seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, fazendo direito ao uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, disposto em seu § 1º, artigo 43, conforme transcreve-se abaixo.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

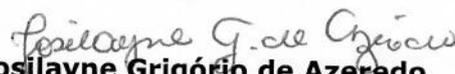
Desta forma, caso a empresa seja vencedora do certame, deverá apresentar a certidão válida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

- R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: HABILITADA.

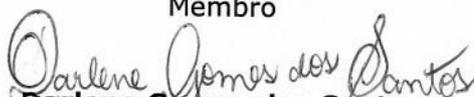
Registra-se oportunamente que os concorrentes estão cientificados do resultado podendo para tanto interpor recurso ou desistirem dessa faculdade de interpor recurso, conforme prazo legal.

São Mateus - ES, 19 de junho de 2018.


Renata Zanete
Presidente da CPL


Josilayne Grigório de Azeredo
Membro


Leonilza Ramos dos Santos Barros Borges
Membro


Darlene Gomes dos Santos
Membro